



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 19:44:07.403 - PL261424
EMC 1248/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1248/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 10 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art.1º. Acrescente-se nova estratégia **ao Objetivo 10** do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 10.XX. Fortalecer o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) com recomposição orçamentária que permita efetivamente avançar na promoção de ações específicas de Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos e idosos das áreas de reforma agrária.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254492601300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento do Pronera com recomposição orçamentária assegura continuidade e expansão de uma política comprovadamente eficaz na educação do campo e para democratização do acesso ao direito à educação aos povos do campo. A estratégia reconhece as especificidades territoriais e culturais das áreas de reforma agrária, garantindo alfabetização e escolarização contextualizadas, fundamentais para reduzir as desigualdades educacionais no meio rural, em conformidade com as diretrizes da educação do campo.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**

Apresentação: 16/05/2025 19:44:07.403 - PL261424
EMC 1248/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1248/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254492601300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim